

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 308/DICAS/SEMAD, 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “w”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020, e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021, resolve

Nº 308/2023 - Art. 1º CONCEDER o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), aos servidores constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB**, a partir de **01/03/2023**, conforme Ofício nº 40/DIRH/GAB/SEMUSB, 03/03/2023, e-DOC 3C416249, e-DOC 0B0928D0.

Art. 2º - DISPENSAR Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a partir da mesma data, por não serem acumulativos.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
168882	AGAILSON DA CRUZ SILVA	GARI
187931	CLENILDA DO AMPARO	GARI
167983	ELIDINALVA DE SOUSA FELICIO	GARI
166274	FRANCISCO VIEIRA PONTES	GARI
244905	LAUDICEIA DA SILVA DE PAULA	GARI
195041	RICARDO HOZANA LACERDA COSTA	GARI

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECD71A02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2023. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>